



## **EDITAL DE ABERTURA PARA BOLSA DE PESQUISA 09/2023 “PROCESSOS E CARACTERIZAÇÃO DE ROTAS DE FLUXO DE FLUIDOS EM RESERVATÓRIOS CARSTIFICADOS, FRATURADOS E SILICIFICADOS DO PRÉ-SAL - POROCARSTE FASE II”**

O Projeto de pesquisa “**Processos e Caracterização de Rotas de Fluxo de Fluidos em Reservatórios Carstificados, Fraturados e Silicificados do Pré-sal - Porocarste Fase II**”, sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Francisco Hilário Rego Bezerra (Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI).

O bolsista selecionado irá compor a equipe técnico-científica do projeto para atender aos objetivos e metas do desenvolvimento da pesquisa científica.

### **1- Das disposições iniciais**

1.1. O Edital visa selecionar 01 (hum) pesquisador DTI para ocupar vaga remunerada (BOLSA) no projeto “**Processos e Caracterização de Rotas de Fluxo de Fluidos em Reservatórios Carstificados, Fraturados e Silicificados do Pré-sal - Porocarste fase II**”.

1.2. Este edital está disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Geologia da UnB (<http://www.ppgg.unb.br>) e no site da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC (<https://funpec.br/projeto-abre-processo-seletivo-para-bolsa-de-pesquisador-visitante/>).

1.3. A bolsa será remunerada de acordo com o valor apresentado no ANEXO I.

1.4. O selecionado para a vaga contida neste Edital será contratado como bolsista, inexistindo qualquer vínculo empregatício.

## **2- Dos requisitos para seleção**

2.1. O candidato deve ter conhecimentos de microscopia eletrônica de varredura e/ou transmissão, facilidade em manuseio de equipamentos analíticos e inglês intermediário. O candidato deverá ainda ter conhecimentos básicos em preparação de amostras, análise e processamento de dados de microscopia eletrônica de varredura e/ou transmissão.

2.2. Preferencialmente, o candidato deve apresentar experiência de publicação científica na área de Geociências, ou áreas correlatas.

2.3. O candidato deve ter disponibilidade de tempo e disposição para participar de aquisição de dados em campo.

2.4. O candidato deve ter disponibilidade para desenvolver doutoramento no escopo do projeto.

2.5. O candidato deve ter disponibilidade para residir em Brasília, capital do Distrito Federal, durante a vigência da bolsa de pesquisa.

## **3. Da vaga**

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga com bolsa, conforme a descrição do quadro apresentado no ANEXO 1.

3.2. A vaga será destinada ao bolsista que desenvolverá atividades científicas no contexto do projeto no Laboratório de Mineralogia Automatizada - QUEMLab da UnB, sob supervisão da Prof.<sup>a</sup>. Paola Ferreira Barbosa (Instituto de Geociências da UnB).

3.3. A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser renovada por igual período, até três renovações, podendo chegar a 48 meses, a depender das avaliações periódicas da produtividade científica, no contexto do desenvolvimento do projeto. A avaliação será realizada após um ano de implantação da bolsa e a continuidade da bolsa dependerá do desempenho do bolsista na respectiva avaliação.

#### 4. Das inscrições

4.1. A inscrição do candidato implicará na declaração de conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de 26/12/2023 a 14/01/2024 até 23h59, mediante o preenchimento do formulário que consta no ANEXO II a ser enviado ao e-mail [geocronologia@unb.br](mailto:geocronologia@unb.br) com cópia para Dra. Maria Osvaide Lucena Sousa [maria.lucena.301@ufrn.edu.br](mailto:maria.lucena.301@ufrn.edu.br) e para o Prof. Roberto Ventura Santos [rventura@unb.br](mailto:rventura@unb.br) e seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Preencher o formulário com dados do candidato (a) - ANEXO II;
- Preencher a solicitação de inscrição, conforme modelo (Anexo III) desse Edital, devidamente datado e assinado (com assinatura eletrônica);
- Apresentar cópia digital dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade constando o número de CPF, ou documento(s) equivalente(s); b) históricos escolares de graduação e mestrado; c) currículo Lattes; d) dados da conta corrente bancária; e) primeira página dos artigos publicados em que o candidato aparece como primeiro autor ou coautor (caso se aplique); e d) páginas com identificação de título, autores e resumo/abstract de manuscritos científicos que se encontrem apenas submetidos ou em processo de revisão (caso se aplique), devendo constar também, para cada manuscrito, cópia do documento comprobatório do status do manuscrito. Na assinatura do termo da bolsa deve ser apresentado o comprovante de conclusão do mestrado (diploma ou homologação da defesa).

4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a);

4.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5. Os (as) candidatos (as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por e-mail.

4.6. As inscrições são gratuitas.

## **5. Do processo de seleção**

5.1. O processo de seleção será composto por duas fases:

a) Análise classificatória de currículo Lattes, levando-se em conta principalmente: (1) desempenho acadêmico nos cursos de graduação e pós-graduação; (2) experiência prévia com estudos analíticos de alvos geológicos; (3) quantidade e qualidade das publicações científicas; (4) relação dessas publicações com a requerida experiência acima especificada.

b) Entrevista de caráter eliminatório. Esta entrevista tratará das experiências e do interesse do candidato em pesquisas e qualificações demandadas pelo projeto, incluindo mineralogia, preparação e análise de amostras por microscopia eletrônica de varredura e/ou transmissão, petrografia e manuseio de equipamentos analíticos. A ordem, dias e horários das entrevistas serão comunicados até o dia 20 de janeiro de 2024, por envio de e-mail aos candidatos inscritos. As entrevistas serão realizadas de forma remota.

5.2. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do (a) candidato (a);

5.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela coordenação do projeto. Esta Banca é presidida pelo primeiro membro e composta por:

- Prof. Dr. Roberto Ventura Santos - Vice Coordenador do projeto (IG/UnB);

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Paola Ferreira Barbosa – Membro da equipe do projeto e Supervisora da pesquisa DTI (IG/UnB);

- Prof. Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira - Membro da equipe do projeto (IG/UnB);

5.4. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	INÍCIO	FIM
Inscrições	26/12/2023	14/01/2024
Análise do currículo	15/01/2024	17/01/2024
Entrevistas	22/01/2024	23/01/2024
Resultado da seleção	26/01/2024	

5.5. Da vedação

Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

- A concessão de bolsas de pesquisadores para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador (a) e vice-coordenador (a) do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;
- O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato;

Além das vedações descritas no item 5.5 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **6. Da divulgação dos resultados**

6.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Programa de Pós- Graduação em Geologia da UnB no dia 26 de janeiro de 2024, e por envio de e-mail aos candidatos que participarem da seleção.

## **7. Da convocação**

O candidato aprovado será convocado a se apresentar ao supervisor da pesquisa DTI em data a ser indicada.

## **8. Da vigência**

8.1. Este processo seletivo se encerrará tão logo o candidato seja aprovado, a contar a partir da data da divulgação do resultado.

## **9. Das disposições finais**

9.1. Para informações adicionais, contatar [maria.lucena.301@ufrn.edu.br](mailto:maria.lucena.301@ufrn.edu.br), [lucieth@unb.br](mailto:lucieth@unb.br) [geocronologia@unb.br](mailto:geocronologia@unb.br).

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

Francisco Hilário Rego Bezerra

Coordenador do Projeto

## ANEXO I

### QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSA DE PESQUISA PARA O PROJETO PD&I “PROCESSOS E CARACTERIZAÇÃO DE ROTAS DE FLUXO DE FLUIDOS EM RESERVATÓRIOS CARSTIFICADOS, FRATURADOS E SILICIFICADOS DO PRÉ- SAL - POROCARSTE FASE II”

#### VAGA - PESQUISADOR DTI

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Laboratório de Mineralogia Automatizada - QUEMLab da UnB Supervisão: Prof. <sup>a</sup> Dra. Paola Ferreira Barbosa (Instituto de Geociências da UnB).
<b>FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Pesquisador DTI
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01 vaga para contratação imediata
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)
<b>CARGA HORÁRIA (hora/semana)</b>	40 hs
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>	Título de Mestre (ou grau equivalente) em Geologia, Física, Química ou áreas correlatas.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deve ter conhecimentos de microscopia eletrônica de varredura e/ou transmissão, facilidade em manuseio de equipamentos analíticos e inglês intermediário.</li><li>• O candidato deverá ainda ter conhecimentos básicos em preparação de amostras, análise e processamento de dados de microscopia eletrônica de varredura e/ou transmissão.</li><li>• Preferencialmente, o candidato deve apresentar experiência de publicação científica na área de Geociências, ou áreas correlatas.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deve ter disponibilidade de tempo e disposição para participar de aquisição de dados em campo;</li><li>• Calibração, operação e aquisição de dados em microscopia eletrônica de varredura e/ou transmissão;</li><li>• Processamento e interpretação de dados analíticos;</li><li>• Publicação de relatórios e artigos científicos em periódicos indexados.</li></ul>

## **ANEXO II**

### **Formulário processo seletivo para bolsa de pesquisa**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA 09/2023**

O Projeto de pesquisa “**Processos e Caracterização de Rotas de Fluxo de Fluidos em Reservatórios Carstificados, Fraturados e Silicificados do Pré-Sal - Porocarste Fase II**” sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Francisco Hilário Rego Bezerra (Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade pesquisador DTI.

NOME COMPLETO:

Email:

Contato telefone – whatsapp:

Endereço Completo:

Anexar CV Lattes atualizado (link):

Descrever sua experiência, habilidades e conhecimentos sobre as atividades que serão exercidas:

Informações adicionais:



## ANEXO III

Solicitação de inscrição no Edital de Processo Seletivo para pesquisador na modalidade pesquisador DTI, para participação no Projeto de pesquisa **“Processos e Caracterização de Rotas de Fluxo de Fluidos em Reservatórios Carstificados, Fraturados e Silicificados do Pré-Sal - Porocarste Fase II”**.

Eu, ....., solicito inscrição no referido Edital. Declaro que tenho conhecimento dos termos do Edital e aceito as condições estabelecidas no mesmo.

Local, data e assinatura eletrônica